LEI MUNICIPAL № 0428/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"ESTABELECE O REAJUSTE E REVISÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS PELO IPSMPL DE PEDRA LAVRADA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA*, ESTADO DA PARAÍBA, **José Antônio Vasconcelos da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 37, Inciso X, pela Lei Orgânica Municipal e ao definido pelo Decreto № 12.342, de 30 de dezembro de 2024, **e demais normativos legais da espécie faz saber que o do Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Município autorizado a conceder a título de revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no percentual de 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) retroativo a 1° de janeiro de 2025, tendo por base o valor do vencimento básico vigente imediatamente antes da entrada em vigor desta Lei.

§ 1º Fica estabelecido como piso salarial mínimo do Poder Executivo a importância de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), equivalente ao salário-mínimo nacional;

§ 2º Ficam excluídas da presente Lei as categorias profissionais do Magistério e Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, integrantes do quadro de pessoal ativo desta municipalidade, cujos pisos salariais são regulados por leis próprias.

Art. 2º. Ficam reajustados os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL) em **3,90%** (três inteiros e noventa centésimos por cento), que considera a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de **2025**, retroativo a 1º de janeiro de 2026, tendo por base o valor do provento básico vigente imediatamente antes da entrada em vigor desta Lei.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra

Lavrada (IPSMPL) não terão valores inferiores a R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º. Os valores dos respectivos Cargos/Função e remuneração dos servidores constam dos anexos deste projeto.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 20 de janeiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA

ANEXO I

CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL DE APOIO

SIMBOLOGIA	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS R$
AA- T	AGENTE ARRECADADOR	3	1.621,00
AS	AGENTE DE SAÚDE	24	1.621,00
ACS-S	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS	22	3.242,00
AE-S	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	4	3.242,00
ASCU-S	AGENTE DE SAÚDE/CUMARU	2	1.621,00
ASP-S	AGENTE DE SAÚDE/ PAPA FINA	1	1.621,00
AST-S	AGENTE DE SAÚDE/TANQUINHOS	1	1.621,00
AE – S	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	4	1.621,00
ABT- I	AGENTE MUNICIPAL/BANCO DA TERRA	1	1.621,00
AGD-A	AGENTE DIVULGADOR	2	1.621,00
AX – A	ALMOXARIFE	1	1.621,00
AR-E	ARRUMADEIRA	6	1.621,00
AS-C	AUXILIAR DE SERVIÇO/CISPLATINA	1	1.621,00
AS-TI	AUXILIAR DE SERVIÇOS TIBIRI	1	1.621,00
AS-SE	AUXILIAR DE SERVIÇO/SERROTE	1	1.621,00
AS-AT	AUXILIAR DE SERVIÇOS/ANGICO TORTO	1	1.621,00
AS-BE	AUXILIAR DE SERVIÇOS/BOA ESPERANÇA	1	1.621,00
AS-CV	AUXILIAR DE SERVIÇO/CABEÇA DE VACA	1	1.621,00
AS-CJ	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CACHOEIRA DA JOSEFA	2	1.621,00
AS-CS	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CACHOEIRA DO SACO	1	1.621,00
AS-CA	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CAIÇARINHA	1	1.621,00
AS-CD	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CANOA DE DENTRO	3	1.621,00
AS-CU	AUXLIAR DE SERVIÇOS/CUMARU	4	1.621,00
AS-MB	AUXILIAR DE SERVIÇOS/MALHADA DA BEZERRA	2	1.621,00
AS-MA	AUXILIAR DE SERVIÇOS/MALIÇA	2	1.621,00
AS-PM	AUXILIAR DE SERVIÇOS/PAI MANOEL	1	1.621,00
AS-PF	AUXILIAR DE SERVIÇOS/PAPA FINA	2	1.621,00
AS-PP	AUXILIAR DE SERVIÇOS/PEDRO PAULO	2	1.621,00
AS-SN	AUXILIAR DE SERVIÇOS/SITIO NOVO	3	1.621,00
AS-TA	AUXILIAR DE SERVIÇOS/TANQUINHOS	3	1.621,00
AS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	122	1.621,00
AD	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19	1.621,00
AB	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1.621,00
BT – E	BIBLIOTECÁRIO	1	1.621,00

COP-I	COPEIRO	3	1.621,00
COV-I	COVEIRO	3	1.621,00
COV-C	COVEIRO/CUMARU	1	1.621,00
COZ	COZINHEIRO	10	1.621,00
COZ-C	COZINHEIRO CHEFE	1	1.621,00
ENC-I	ENCANADOR	5	1.621,00
GAR	GARÇOM	6	1.621,00
GRI-I	GARI	14	1.621,00
LAV	LAVADEIRA	10	1.621,00
MC-E	MONITOR CRECHE	15	1.621,00
OPD-I	OPERADOR DE DESSALINIZADOR	5	1.621,00
PE – I	PEDREIRO	2	1.621,00
TEL – I	TELEFONISTA	28	1.621,00
TEL-T	TELEFONISTA/TANQUINHOS	1	1.621,00
TEL-C	TELEFONISTA/CISPLATINA	2	1.621,00
TSG-I	TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	15	1.621,00
VIG – I	VIGILANTE	18	1.621,00
ZEL-I	ZELADOR	15	1.621,00

ANEXO II

CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL DE APOIO

“Mão de obra especializada, com experiência comprovada”

SIMBOLOGIA	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
MOT – I	MOTORISTA	18	1.621,00
ELE – I	ELETRICISTA	4	1.621,00
OM – I	OPERADOR DE MÁQUINAS	7	1.621,00
PM – C	PROFESSOR DE MÚSICA	2	1.621,00
CVU – S	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA	8	1.621,00
MTE – E	MOTORISTA DE TRASNPORTE ESCOLAR	6	1.621,00

ANEXO IIII
CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS
NÍVEL DE MÉDIO

SIMBOLOGIA	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
ADM – I	AGENTE ADMINSTRATIVO	30	1.621,00
MON- P	MONITOR PETI	10	1.621,00
MON – EJ	MONITOR EJA	10	1.621,00
DIG- I	DIGITADOR	6	1.621,00
OSPJ-I	ORIENTADOR SOCIAL PRO JOVEM	3	1.621,00
VMAS	VISITADOR MUNICIPAL	6	1.621,00

ANEXO IV
CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS
NÍVEL DE MÉDIO
“Mão de obra especializada, com experiência comprovada”

SIMBOLOGIA	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
AL-S	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3	1.621,00
ARX-S	AUXILIAR DE RAIO X	4	1.621,00
TST – S	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.621,00
TLB-S	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2	1.621,00
TR – S	TÉCNICO EM RAIO X	4	1.621,00
ASB – S	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4	1.621,00
TLBP-S	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	1	1.621,00
TVS – S	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1.621,00
SMAS	SUPERVISOR MUNICIPAL	1	1.621,00

ANEXO V

CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS NIVEL SUPERIOR

SIMBOLOGIA	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
AS-A	ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS	6	3.241,01
BIO – S	BIOQUIMICO FARMACEUTICO	4	3.241,01
CA-S	CARDIOLOGISTA	2	12.989,87
CDCE – S	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL 20 HORAS	1	4.796,15
CDE – S	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA 20 HORAS	1	4.796,15
CDP – S	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA 20 HORAS	1	4.796,15
EC-I	ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS	1	12.789,72
FIS – S	FISIOTERAPEUTA	3	3.241,01
FON – S	FONAUDIOLÓGO	1	3.241,01
MGO – S	GENECOLOGISTA OBSTETRA	2	12.989,87
ME-PS	MÉDICO/PSF	5	12.989,87
MEA – S	MÉDICO ANESTESISTA	3	12.989,87
MET – S	MÉDICO DO TRABALHO	1	12.989,87
MPE – S	MÉDICO PEDIATRA	2	12.989,87
MEC-S	MÉDICO CIRURGIÃO	3	12.989,87
MCG – S	MÉDICO CLÍNICO GERAL	5	12.989,87
NUT – E	NUTRICIONISTA	3	3.241,01
OD-S	ODONTÓLOGO 20H SEMANAIS	4	4.796,15
OD-S	ODONTÓLOGO 40 H SEMANAIS	4	9.592,29
OD-PS	ODONTÓLOGO/PSF 20 HORAS	5	4.796,15
OD-PS	ODONTÓLOGO/PSF 40 HORAS	5	9.592,29
PED-S	PEDIATRA	2	12.989,87
ORT-S	ORTOPEDISTA	2	12.989,87
PSC – A	PSICÓLOGO 20 HORAS	4	3.241,01
RA-S	RADIOLOGISTA	2	1.621,00
PJM	PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	1	3.737,30

ANEXO VI

CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VENCIMENTOS
CPC-1	AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES	1	R$ 2.669,50
CCG-1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	R$ 2.669,50
AE-1	ASSESSOR ESPECIAL	12	R$ 2.669,50
SM	CHEFE DE GABINETE	1	R$ 5.339,00
CCS-2	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	1	R$ 1.868,65
CCA-3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DA SAÚDE DA MULHER	1	R$ 1.868,65
CCAPA-2	COORDENADOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO – UMC	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL	1	R$ 1.868,65
CCE-2	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PDDE´S, CONSELHOS E FÓRUNS	7	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	R$ 1.868,65
CCE-2	COORDENADOR DE ATIVIDADE MEIO	1	R$ 1.868,65
CCF-2	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	1	R$ 1.868,65
CCAPA-2	COORDENADOR DE DESEN. DA PRODUÇÃO AGRIC PEC E PESQ	1	R$ 1.868,65
CCE-2	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	1	R$ 1.868,65
CCI-2	COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL	1	R$ 1.868,65
CCE-2	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE ESTRATERGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO	1	R$ 1.868,65
CCCT-3	COORDENADOR DE JUVENTUDE	1	R$ 1.868,65
CCT-2	COORDENADOR DE MECÂNICA	1	R$ 1.868,65
CCE-2	COORDENADOR DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7	R$ 1.868,65
CCE-2	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	7	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	1	R$ 1.868,65
CCI-2	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	1	R$ 1.868,65
CCF-2	COORDENADOR DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	1	R$ 1.868,65

CCA-3	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1	R$ 1.868,65
CCAPA-2	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	R$ 1.868,65
CCAPA-2	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DO PROGRAMA DO CRAS	1	R$ 1.868,65
CCA-3	COORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	R$ 1.868,65
CCAS-2	COORDENADOR DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	R$ 1.868,65
CCS-2	COORDENADOR GERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1	R$ 1.868,65
CCE-2	COORDENADOR GERAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	1	R$ 1.868,65
CCS-2	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	1	R$ 3.203,40
CCS-4	DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	1	R$ 3.285,96
CPC-1	PREGOEIRO	1	R$ 2.669,50
PGM-1	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	R$ 5.339,00
PGM-2	PROCURADOR JURÍDICO	1	R$ 3.737,30
SM	SECRETÁRIO MUNICIPAL	13	R$ 5.339,00
CCE-3	SECRETARIO ESCOLAR	08	R$ 1.621,00
SMA-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	13	R$ 2.669,50
CCG-1	SUBCHEFE DE GABINETE	1	R$ 2.669,50
CCG-2	ASSESSOR DE GABINETE	03	RS 1.621,00
CCF-3	ASSESSOR DE COMPRAS	01	R$ 1.621,00
CCG-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	RS 1.621,00
CCG-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CEROMONIAL	01	RS 1.621,00
CCA-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL	01	R$ 1.621,00
CCF-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	01	R$ 1.621,00
CCF-3	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	R$ 1.621,00
SMAS	SUPERVISOR PROG CRIANÇA FELIZ	1	R$ 1.816,48
CCA-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TOMBAMENTO DE BENS PÚBLICOS	01	R$ 1.621,00
CCF-3	FISCAL DE TRIBUTOS	01	R$ 1.621,00
CCA-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	01	R$ 1.621,00

CCF-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	01	R$ 1.621,00
CCE-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	R$ 1.621,00
CCE-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	01	R$1.621,00
CCE-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	01	R$ 1.621,00
CCE-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	01	R$ 1.621,00
CCE-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CENSO ESCOLAR	01	R$ 1.621,00
CCE-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FREQUENCIA ESCOLAR	07	R$ 1.621,00
CCCT-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	R$ 1.621,00
CCI-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	01	R$ 1.621,00
CCAPA-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MERCADO PÚBLICO	01	R$ 1.621,00
CCI-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	01	R$ 1.621,00
CCM-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZONEMANETO URBANO	01	R$ 1.621,00
CCAS-3	DEPARTAMENTO DA POLITICA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	01	R$ 1.621,00
CCM-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	R$ 1.621,00
CCM-1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAL	01	R$ 1.621,00
CCT-3	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	01	R$ 1.621,00
CCPC-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONVENIO E FUNDOS	01	R$ 1.621,00
CCPC-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	01	R$ 1.621,00
CCPC-2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO E EFICIENCIA	01	R$ 1621,00
CCPC-2	DIRETOR DA DIVISÃO DE PRETAÇÃO DE CONTAS E COORDENAÇÃO DO ORGÃOS DE EXECUÇÃO	01	R$ 1.621,00
CCE-3	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	R$ 1.621,00
CCAS-3	ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	01	R$ 1.621,00
SM	TESOUREIRO	1	R$ 5.339,00

ANEXO VI-A

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO CAGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	REPRESENTAÇÃO
CPC-1	DE ATÉ 150% (CENTO E CINQUENTA PORCENTO) DO VALOR DO VENCIMENTOS BASE
CCG-1	
AE-1	
CCS-2	
CCA-3	
CCAS-2	
CCE-2	
CCF-2	
CCAPA-2	
CCI-2	
SMAS	
CCCT-3	
CCT-2	
CCS-4	
PGM-1	
PGM-2	
CCE-3	
SMA-1	
CCF-3	
CCG-2	
CCA-2	
CCCT-2	
CCI-3	
CCAPA-3	
CCM-2	
CCAS-3	
CCM-1	
CCT-3	
CCPC-2	
SM	

ANEXO VII

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA (IPMSPL)

SIMBOLOGIA	CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS
DPI	DIRETOR PRESIDENTE	1	R$ 5.339,00
CCIPL-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	R$ 1.621,00
CCIPL – 1	DIRETOR DE BENEFÍCIO	1	R$ 1.621,00
CCIPL-1	DIRETOR DE RECURSOS	1	R$ 1.621,00
CCIPL-2	ASSESSORIA JURÍDICA	1	R$ 2.906,17

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 20 de janeiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260120023912**
Título	LEI N° 0428/2026 - ESTABELECE O REAJUSTE E REVISÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS PELO IPSMPL DE PEDRA LAVRADA/PB
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/01/2026 14:39
Data/hora autorização	20/01/2026 14:39
Data de circulação	21/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 02332, data 21/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/01/2026 — Edição 02332. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120023912&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 19:58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260120023912**, intitulada **LEI N° 0428/2026 - ESTABELECE O REAJUSTE E REVISÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS PELO IPSMPL DE PEDRA LAVRADA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/01/2026 14:39 | **Autorização:** 20/01/2026 14:39 | **Circulação:** 21/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02332, 21/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0428/2026, de 20 de janeiro de 2026, autoriza a revisão geral anual de 6,78% sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo, retroativa a 1º de janeiro de 2025, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, estabelecendo o piso salarial mínimo do Executivo em R$ 1.621,00, equivalente ao salário-mínimo nacional, e excluindo do reajuste as categorias do Magistério e de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, regidas por leis próprias. A lei também reajusta em 3,90% os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL), com base na variação do INPC de 2025, retroativo a 1º de janeiro de 2026, assegurando que tais benefícios não sejam inferiores a R$ 1.621,00. As despesas decorrentes correm por dotações orçamentárias próprias, e a lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120023912&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:58